



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018.**

## ATA Nº. 52/2018

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Rafael Alcântara Hannouche devido a problema de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 051/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Usaram da palavra no Grande Expediente os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Élio José Janoni e Luiz Carlos Amâncio. No Pequeno Expediente, os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Luiz Carlos Amâncio e Ananias A. Martins Neto. Na Ordem do Dia constaram das seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 022/18 – Luiz Carlos Amâncio que autoriza o poder executivo municipal a denominar de Dr. Jader Silva Correia Junior (Jadinho) à Rua do Museu de História Natural de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 025/18 – Executivo Municipal que institui o programa de recuperação fiscal do município de Cornélio Procópio – REFISCP2018 e dá outras providências. Projeto de Lei 236/18 – Executivo Municipal que dispõe sobre a utilização de créditos em precatórios para a aquisição de propriedade imóvel do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. Projeto de Lei 023/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que cria a parada segura, dispondo sobre critérios de embarque e desembarque de mulheres, idosos e deficientes em horário noturno no transporte coletivo no município de Cornélio Procópio. Todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões Competentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS**: Protocolo 241/18 – Luiz Carlos Amâncio que requer fiscalização de alvarás de licença. Protocolo 242/18 – Luiz Carlos Amâncio que requer a reativação do Projeto Casa Fácil. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÕES DE APLAUSO**: Protocolo 245/18 – Edimar Gomes Filho que outorga moção de aplauso ao Projeto Sombra e Água Fresca, aprovada por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES**: Protocolo 232/18 – Helvécio Alves Badaró que indica diversas manutenções na Vila São Pedro. Protocolo 233/18 – Helvécio Alves Badaró que indica diversas manutenções no Jardim Progresso. Protocolo 234/18 – Helvécio Alves Badaró que indica diversas manutenções na Vila Santa Terezinha. Protocolo 238/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que indica recolocação dos vasos no Pátio do Alto do Cristo. Protocolo 239/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que recape asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Anchieta em frente ao campo da UTFPR. Protocolo 240/18 – Luiz Carlos Amâncio que indica instalação de academias ao ar livre nos bairros Henrique Victorelli e João Rocha. Protocolo 243/18 – Ananias A. Martins Neto que indica reparo e manutenção da cobertura das mesas de jogos localizadas na Praça Brasil. Protocolo 244/18 – Ananias A. Martins Neto que indica inclusão de placa “PARE” no cruzamento da Rua Paraíba com a Av. Alberto Carazzai. Protocolo 246/18 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio que reitera indicação para rede de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018.**

## ATA Nº. 52/2018

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Rafael Alcântara Hannouche devido a problema de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 051/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Usaram da palavra no Grande Expediente os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Élio José Janoni e Luiz Carlos Amâncio. No Pequeno Expediente, os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Luiz Carlos Amâncio e Ananias A. Martins Neto. Na Ordem do Dia constaram das seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 022/18 – Luiz Carlos Amâncio que autoriza o poder executivo municipal a denominar de Dr. Jader Silva Correia Junior (Jadinho) à Rua do Museu de História Natural de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 025/18 – Executivo Municipal que institui o programa de recuperação fiscal do município de Cornélio Procópio – REFISCP2018 e dá outras providências. Projeto de Lei 236/18 – Executivo Municipal que dispõe sobre a utilização de créditos em precatórios para a aquisição de propriedade imóvel do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. Projeto de Lei 023/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que cria a parada segura, dispendo sobre critérios de embarque e desembarque de mulheres, idosos e deficientes em horário noturno no transporte coletivo no município de Cornélio Procópio. Todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões Competentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS**: Protocolo 241/18 – Luiz Carlos Amâncio que requer fiscalização de alvarás de licença. Protocolo 242/18 – Luiz Carlos Amâncio que requer a reativação do Projeto Casa Fácil. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **MOCÕES DE APLAUSO**: Protocolo 245/18 – Edimar Gomes Filho que outorga moção de aplauso ao Projeto Sombra e Água Fresca, aprovada por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES**: Protocolo 232/18 – Helvécio Alves Badaró que indica diversas manutenções na Vila São Pedro. Protocolo 233/18 – Helvécio Alves Badaró que indica diversas manutenções no Jardim Progresso. Protocolo 234/18 – Helvécio Alves Badaró que indica diversas manutenções na Vila Santa Terezinha. Protocolo 238/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que indica recolocação dos vasos no Pátio do Alto do Cristo. Protocolo 239/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que recape asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Anchieta em frente ao campo da UTFPR. Protocolo 240/18 – Luiz Carlos Amâncio que indica instalação de academias ao ar livre nos bairros Henrique Victorelli e João Rocha. Protocolo 243/18 – Ananias A. Martins Neto que indica reparo e manutenção da cobertura das mesas de jogos localizadas na Praça Brasil. Protocolo 244/18 – Ananias A. Martins Neto que indica inclusão de placa “PARE” no cruzamento da Rua Paraíba com a Av. Alberto Carazzai. Protocolo 246/18 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio que reitera indicação para rede de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

ESTADO DO PARANÁ

---

esgoto da Rua Jorge Ferreira Alves no Jd. Cristo Rei. **Protocolo 247/18 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que indica recape asfáltico da Rua Jorge Ferreira Alves no Jd. Cristo Rei. **Protocolo 248/18 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que indica redutor de velocidade no cruzamento das ruas Anchieta com Emília Gomes. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento interno).\*\*\*\*\*